



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 07/2025

PROJETO DE LEI Nº. 08/2025

Assunto: **Dispõe sobre a criação de verba de natureza indenizatória para servidores lotados na secretaria municipal de saúde na função de motorista de ambulância, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 06/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 08/2025, que dispõe sobre a criação de verba de natureza indenizatória para servidores lotados na secretaria municipal de saúde na função de motorista de ambulância, e dá outras providências. O Projeto visa a valorização dos servidores condutores de ambulância do sistema municipal de saúde da prefeitura, considerando que exercem atividade fundamental para a prestação de saúde aos munícipes.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 31 de março do corrente ano, lido na sessão ordinária do último dia 07, sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela

legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 22 de abril de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 22 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 22 de abril de 2025.

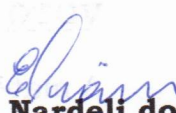


Ricardo Pereira Junqueira

Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro